Exm.º sr. Morgado Moraes Ferreira
VALLEGA

O Ovarense

JORNAL DO PARTIDO PROGRESSISTA

N.º 309

Assignaturas
Anno... 1$000 réis | Semestre.. 500 réis
Com estampilha, (anno).. 1$200 réis
Numero avulso. 40 réis

Domingo 9 de Junho de 1889

Publicações
Annuncios e communicados, linha.. 50 réis
Repetição..... 25 réis
Os srs. assignantes têem o desconto de 25 %.

6.º ANNO

PARA A HISTORIA D'OVAR

E' preciso que o sr. Aralla diga o que fez das seguintes quantias:

Dos canudos da sr.ª camara.....	28$492
Dos pescadores....	90$000
De lenha durante 1886.....	408$770
Valor de pinheiros levados gratuitamente da Estrumada para a casa, em construcção, do irmão do ex-vice-presidente da Camara, como se vê de repetidas affirmações d'um antigo *correspondente* d'esta Villa para o *Jornal de Estarreja*.....	800$000
De multa recebida de Antonio Borges d'Almeida, de Vallega.....	2$000
	1:329$262

OVAR, 8 DE JUNHO DE 1889

Governe!

As camaras foram prorogadas por mais oito dias, não obstante alguns dos mais valiosos amigos do ministerio lhe aconselharem a fechar a sessão, logo que terminasse o praso ordinario, estabelecido na lei fundamental. Com este acto, que não censuramos embora o consideremos desnecessario, quiz o governo encher-se de razão, ao que se diz, e tentar um ultimo esforço. Mas para que? Trez sessões foram o sufficiente para dar bem a conhecer o que é e o que vale a actual opposição; esta legislatura, memoravel nos annaes da politica portugueza, devia ter mostrado que nada ha a esperar de um grupo impenitente e desvairado. Precisa o governo de mais alguma prova? Pois não viu o systema de combate, usado pela regeneração, durante trez annos sem respeito pelo parlamento nem pelo paiz? não viu que a opposição apenas tinha como arma de combate o incidente, o obstruccionismo, o insulto, a arruaça e o doesto? Pois poderá esperar-se que, no curto espaço de uma semana, se recupere o immenso tempo perdido?

Não viu o governo ainda ha dias, depois de apresentar um projecto da maior importancia para o Porto, porque diz respeito á sua vida economica, as declarações feitas por dois dos mais salientes vultos da serpia? E quando elles assim procedem com um projecto de tão largo alcance para a segunda cidade do reino, da qual se apresentam como defensores officiosos; e quando assim procedem com um projecto do qual a heroica cidade espera o remedio para uma tremenda crise que a ameaça, o que ha esperar d'essa gente? Nada. O que elles são e o que elles querem está completamente provado pelos largos precedentes de tres sessões legislativas; ali não ha considerações de ordem alguma, nem respeito pelo parlamento ou pela nação. Ha apenas os seus interesses; tudo o mais é nada para elles. Sendo assim, como innegavelmente é, o unico caminho a seguir era fechar as camaras, logo que terminasse o periodo ordinario de trabalhos; havia economia para o paiz, poupava-se mais desprestigio para o parlamento e podia utilisar-se esse tempo em bem do paiz governando. Porque o paiz do que precisa é de quem governe. Se as camaras, pelo mau caminho que a opposição trilha, não satisfizeram a esse desejo da nação, satisfaça-o o governo. Governe porque não lhe faltam elementos para isso. Tem a confiança da corôa, que nomeia e demitte livremente os seus ministros; tem o appoio dos representantes da nação, como ha pouco se viu na questão dos tabacos, a que a serpança chamava capital.

Na camara dos pares, onde os mais benevolos concediam uma maioria de 6 votos, obteve o ministerio 23! Esmagados por este resultado, deram em desconsiderar os pares electivos, sem se lembrarem que essa parte da camara alta foi introduzida pelas celebres reformas politicas de Fontes. Os regeneradores a desacreditarem a sua propria obra! A quanto obriga a paixão politica! Não lhe falta ao governo a confiança do paiz.

Prova-o o crescimento das receitas publicas e o estado dos fundos que attingiram uma alta, como não ha memoria. O paiz está tranquillo.

Os meetings de Lisboa são apenas as repetições de muitos outros celebrados por esses idealistas, a que chamam republicanos. Os de Gaya são feitos com a mesma gente, á custa da mesma bolsa; e o do Porto, presidido pelo dr. José Moreira da Fonseca, conseguiu reunir mais de mil cidadãos, mas pagou-se-lhes a 1:000 reis por cabeça. E' geralmente sabido. Não representam, pois, esses meetings o descontentamento do paiz, mas apenas as aspirações de uns phantasistas e as ambições de alguns sequiosos do poder. O governo, portanto, encontra-se em excepcionaes condições que lhe asseguram larga vida e força. Tem feito muito em favor do paiz, mas ainda não fez tudo o que póde e o que deve. Corresponda á confiança do povo; aproveite as circumstancias e desenvolva a sua actividade que tantos beneficios já tem dado á nação. Se as camaras o não fizerem, faça-o o ministerio.

Governe!

A questão medica

Percorremos o *orgão* cuidadosamente e não encontramos uma unica palavra a defender a creação do immoral e ignobil escandalo do partido de 300$000 reis. Temos dicto e continuamos a dizer que queremos discutir a questão medica em todos os pontos, mas que queremos *começar pelo principio*; é necessario primeiro que tudo saber e discutir as rasões que levaram a camara a praticar tão *honroso* feito e a onerar o concelho com aquella despeza. O *orgão* nem palavra. Insistimos para que nos digam os motivos, porque ainda os não disseram, nem a camara ousou dizel-os. O *orgão* nem palavra.

De quem devemos ter pena: do *orgão*, que se vê mettido em camisa de onze varas; da camara passada, que vae soffrendo as consequencias do seu erro; ou do individuo, que ia usufruindo a conesia e não encontra agora quem lhe defenda a gorda fatia? Decididamente o que de lá não querem é mecher na porcaria da creação do partido. Pois fiquem sabendo e aqui lh'o diremos em lettras gordas para que o leiam bem:—**ou dizem os motivos que levaram a camara transacta a crear o escandalo dos 300$000 reis, ou damos como averiguado que esse partido é uma immoralidade tal que não póde defender-se.**

Dissemos, diremos e continuamos a dizer que a deliberação da junta geral de Aveiro, que reintegrou o sr. dr. Cunha, **não foi annullada** pelo conselho de districto.

O *orgão* sabe o perfeitamente, mas para acudir ao sorriso dos amigos, vem dizer que isto só se resolve á face do documento, que hão de publicar. Mas como não são capazes de trazer para aqui o accordão, *porque não existe*, vão dizendo que tem difficuldade em obter os documentos. Esta miseravel evasiva, que mais os compromette, não vale nada. Com um requerimento ao presidente do tribunal administrativo d'Aveiro arranjam tudo; não é á camara d'aqui e, por isso, o expediente não lhes vale dez reis. Ficam, pois, avisados de que *ou publicam o accordão de districto* **ou damos como averiguado que mentiram.**

Fallamos-lhes com toda a clareza.

Decididamente o *orgão* tresleu! Já não sabe o que diz.

Vá de vagar, não se atrapalhe; temos tempo e paciencia e, por isso, pódem ler e meditar o que dizem. Volta a dizer:

«A creação do novo partido fez-se de harmonia com o que dispõe o artigo 169 do codigo administrativo que diz: não poderão crear-se partidos exclusivamente de medicina ou exclusivamente de cirurgia. *Conformando-se com esta disposição do novo codigo já conhecido* a camara creou o partido que se discute.»

E' muito bonito! mas o peor é ser mentira. O partido creou-se em 13 de março de 1885; o novo codigo decretou-se em 17 de julho de 1886, desesseis mezes depois! e começou a vigorar em 2 de janeiro de 1887. Posto isto é preciso responder ás seguintes perguntas, **sob pena de darmos por averiguado que mentiram:**

1.ª—Como é que em 13 de março de 1885 se creou um partido em harmonia com uma lei que começa a vigorar *vinte e um mezes* depois;

2.ª—como é que a camara em 13 de março de 1885 se *conformou* com um codigo, que só foi publicado *desesseis mezes* depois;

3.ª—como é que a camara em 13 de março de 1885, quando ninguem sonhava na queda do partido regenerador, e muito menos em novo codigo administrativo já conhecia o artigo 169 decretado em 17 de julho de 1886, *desesseis mezes* depois;

4.ª—como é que se pretende justificar um facto á sombra de uma lei que não existe.

E' necessario responder a isto claramente.

Voltam agora a dizer que o partido foi creado com 250$000 reis e que por não apparecer ninguem o elevaram a 300$000 reis. Já aqui copiamos a acta da sessão em que essa immoralidade se creou, e por ella se vê que teve logo o ordenado de 300$000 reis. O proprio *orgão* já confessou em n.º 146 que foi logo retribuido com esta quantia.

Perguntamos então:

1.º—Quem falla verdade é o *orgão* ou a acta;

2.º—quando não mentiu o *orgão* em n.º 146 ou em n.º 149.

E' necessario responder a isto, porque as mentiras não passam impunemente.

Tudo isto que vamos dizendo é para não deixar sem resposta as pobres mentiras de que o *orgão* lança mão para dizer alguma cousa. Mas isto não nos demovel do nosso proposito de discutir tudo, *começando pelo principio*.

Venham, pois, os fundamentos da creação do partido.

E continuaremos a perguntar até que respondam:

— Que razões houve para crear um partido por 300$000 reis;

— Porque não se impoz condições a esse partido;

— Qual supprimiam desde que a junta geral revogou a suppressão do de 250$00 reis;

— Porque é que só um anno depois de creado o escandalo dos 300$000 reis se supprimiu o de 250$000 reis.

Cá vamos esperando.

SECÇÃO NOTICIOSA

NOTICIAS DIVERSAS

Falta de espaço.—Por falta de espaço, ficará para o proximo numero a noticia das audiencias geraes que se vão fazendo n'este semestre.

Corpus-Christi. — Por editaes, a Camara Municipal pede aos moradores das ruas da Graça, da Fonte, de Cal de Pedra, das Figueiras, da Praça, de Santo Antonio e de S. Thomé, para caiarem suas casas, limparem suas testadas e adornarem as, a fim de dar-se mais explendor á procissão do Corpus-Christi, que se effectuará no proximo dia 20.

E' de esperar que os moradores das referidas ruas accedam de boa vontade e promptamente ao convite da camara, e por forma tão honrosa como procederam, o anno passado, no mesmo caso.

A sua bizarria e o seu patriotismo, lavados de quaesquer resentimentos politicos, são garantia sufficiente de que hão de auxiliar a camara no sagrado empenho de dar todo o luzimento á festa do concelho, que o é a de Corpus-Christi.

Administrador do concelho.—Foi effectivamente nomeado administrador do nosso concelho por decreto de 31 de maio findo o nosso bem e inteligente amigo, sr. dr. Joaquim Soares Pinto.

S. ex.ª tomou hontem posse do cargo para que acaba de ser nomeado.

Repetindo ao nosso amigo os sinceros parabens que já lhe demos, conjunctamente damos sinceros parabens ao nosso concelho.

Secretario da camara. —O *orgão* dá a noticia de que o digno vereador, sr. dr. Francisco Ferreira de Araujo vae ser nomeado secretario da camara. E em grandes salamaleks dá-lhe os parabens.

Ora o codigo administrativo novo, com que o *orgão* embirra como embirrou sempre com todas as leis, diz no artigo 163—Não pódem ser nomeados secretarios das camaras:

1.º—Os vereadores da mesma camara.

Estão feitos os commentarios á noticia do *orgão*.

Crime revoltante.—Em casa do lavrador Francisco Correia, casado, da Ribeira d'esta Villa, servia ha mezes, como creada, uma sua sobrinha e afilhada, de 13 annos de edado e de nome Maria de Jesus, filha de Joaquim Ferreira Valente, tambem da Ribeira.

Saiu a rapariga da casa do tio e padrinho para servir em outra casa, onde havia uma creança, ainda de leite, á qual aquella dava de comer, mastigando antes a comida fim de assimilal-a mais facilmente a creancita. Entrementes esta apparece com manifestações sephiliticas. Procura se o rasto d'esta doença e a rapariga conta que antes de 6 de setembro findo o padrinho, aquelle Francisco Correia, a estuprara, communicando-lhe a molestia, que ella não curara nem d'ella se queixara, por ignorar-lhe a gravidade e os effeitos.

O crime foi participado em juizo, com todas as circumstancias aggravantes. Pedimos para elle a mais severa punição. O nosso concelho não está habituado a estes crimes, louvado Deus!

O maluquinho.—Dê-nos Deus paciencia para continuar na terefa sacratissima de arrastar para fóra das galés da idiotice interesseira e da descarada gatunagem esse pobre rapaz, fadado por seu *pae*, o *malucão*, para salvador do patrio torrão e, vamos lá, dos patrios tomates!

Que elle para isso é um moço prestavel e *prestadio*, e consequentemente terreno feracissimo para esse especie de cultura, repetidas vezes o temos affirmado, abordoados no bem auctorisado e saboreado parecer de Francisco Carrelhas. N'elle parece que se aclimatam e até adaptam bem as responsabilidades e as as outras coisas de peso. Tem se ufanado d'isto, apregoando que toma responsabilidades. Não é preciso. Acreditavamos já, pois tinhamos o testemunho, embora singular mas de muita fé, de Francisco Carrelhas. Mas desde que o réu confessa, melhor. Aproveitamos a confissão ingenua e compromettedora do *maluquinho*. *Reum confitentem habemus!*

Passemos, pois, a desbastar o bruto.

Muito nos regosijamos, vendo que são excellentemente proveitosas as valentes arrochadas com que temos zebrado o lombo do *maluquinho*; e por isso nos encouraçamos de coragem para proseguirmos na nossa jornada. Poderão chamar-nos arrieiros, que não rejeitamos o epitheto, desde que usamos o mister, por amor da arte e por desfastio.

Demos a razão do dito.

Como o burro da fabula engalanado com a pelle do leão, o *maluquinho* enroupou-se com os artigos de José Francisco e andou pelo circo da sua *gazeta*, passeando-se empavezadamente, como censor da lei actual de recrutamento militar.

Em cada passo, deu 3 disparates. Na theoria, pois, disparatou inoffensivamente, mas na pratica roubou, sem rebuço. Roubou é o termo, como assáz o temos provado.

Ultimamente, depois da exploração nas reclamações, o *maluquinho*, na sua soffreguidão, atirara-se á exploração pela gazeta. Mas então, como sempre, nós apitàmos, ao darmos com a immunda roubalheira.

E bem fizemos em apitar, porque o *maluquinho*, surprehendido por nós na vilissima gatunagem, retirou do *orgão* o annuncio em que, n'estas alturas do anno, se pedia uma troca de numeros.

Retrahiu as unhas n'este assumpto o *maluquinho*; veremos se encolhe a lingua quanto a uma mentirola com que elle se retouça a macaquear pela *gazeta*.

E' o caso de que ahi se gaba —o porco sujo!—de que os Angelos e os Fredericos foram mordidos por um cão damnado, morto recentemente pelo sr. Manuel Antonio Lopes Junior.

De cães damnados que por ahi vagabundeiam só conhecemos um que dava pelo nome de *cifra* —coitadinho!—. Este pobre cão já anda damnado ha muito. Hão de recordar-se os nossos leitores de que ha um anno aqui desfizemos o falso boato de ter sido mordido por elle o nosso amigo e ex-camarada, sr. dr. Angelo Ferreira, que no mesmo numero do nosso jornal agradeceu os cumprimentos das pessoas das suas relações que se illudiram com aquelle boato.

Pois agora vem o *maluquinho* levantar a balela de que os Angelos e os Fredericos foram mordidos pelo supradito cão.

Mas não finda aqui a mentira, porque o *maluquinho* accrescenta que o sr. Lopes matara o cão. Seria uma obra meritoria que faria, mas, para desgraça d'esta villa, essa obra não se realisou, porque o *cifra* continua vagabundeando, de rabo cahido, o olhar sem brilho e a baba escorrendo lhe da dentadura arreganhada.

O *maluquinho* bem sabe que elle não morreu.

Assim amordaçado, não ha de reavivar a mentira. Mas, se não valer esta arrochada os Angelos e os Fredericos, cremol-o bem, dirão de sua justiça. Pela nossa parte, tomados d'uma compassiva paciencia, cometteremos o heroico mau gosto de dizer ao *maluquinho*, como na anedocta o simulado christo, e vista a bossa do *maluquinho* muito pronunciada para *divertir* os outros:

— Não lhe bulas, Magdalena, que é peor...

Sim, por que não cuide o *maluquinho* que os Angelos e os Fredericos adoptam o systema de Francisco Carrelhas e outros.

Recrutamento. — Foi publicada a lei, a que em tempos aqui nos referimos, quanto ao recrutamento militar. De novo aqui a reeditamos, para melhor conhecimento dos nossos leitores que com ella interessam.

A proposito, devemos dizer que nos consta que brevemente vão completar-se os contingentes de 1886 e de 1887, que não estiverem completos.

E assim temos respondido uma vez aos socios de escriptura para remissão de recrutas, que indevidamente culpam os gerentes das sociedades de escriptura. Se os contingentes não foram completos ainda, cremol-o, é porque se esperava o beneficio para todos da seguinte lei, datada de maio findo:

Artigo 1.º Os mancebos recenseados para o serviço militar chamados a prehencher os contingente do anno de 1887 para o exercito ou para a armada, e que ainda não tiveram praça assente como effectivos, pódem remir-se d'essa obrigação mediante o pagamento de 50$000 reis os não refractarios, e 80$000 reis os refratarios como taes julgados por sentença que transitou em julgado, sem prejuizo da indemnisação que fôr devida aos respectivos supplentes.

§ 1.º A receita proveniente d'esta remissão será especialmente destinada á construcção e reparação dos quarteis militares.

§ 2.º Pódem remir-se da obrigação do serviço militar mediante o pagamento de 180$000 reis:

1.º Os mancebos casados, que já o eram á data da publicação da lei de 12 de setembro de 1887;

2.º Os viuvos com filhos legitimos ou legitimados, que tives sem casado até á mesma data;

3.ª Os que até á mesma data se houvessem ausentado para paiz estrangeiro mediante fiança ao serviço militar e se não acharem no reino ao tempo em que forem chamados ao mesmo serviço.

§ 3.º Os mancebos a que se refere o § antecedente, que fôrem julgados refractarios, sómente se poderão remir por 480$000 reis.

§ 4.º Além dos mancebos mencionados no artigo 41.º da lei de 12 de setembro de 1887, é tambem dispensado do serviço activo, mas obrigado ao serviço da segunda reserva e ao pagamento da taxa militar e como tal comprehendido no n.º 3 do artigo 43.º da citada lei, o mancebo que tiver um irmão que, ha menos de tres annos e antes da publicação da mesma lei, se tenha remido ou feito substituir no serviço militar.

Artigo 2.º Fica revogada a legislação em contrario.

Julgamento. — Porque será que o *orgão*, que tanto desacreditou a sua terra com os ferimentos feitos no sr. Domingos da Fonseca Soares, ainda não disse uma palavra a respeito da absolvição dos suppostos criminosos?

Dar-se-ha o cazo d'aquelle papelucho só servir para dizer mal d'esta villa?

Entre marido e mulher. —José Luiz Pacheco, da Boa Vista, de Esmoriz, vive de ha tempos separado de sua mulher Anna Gonçalves Faria, do mesmo logar.

Se elles não eram a carne da mesma carne e o osso do mesmo osso, bem fizeram em representar-se em carne e osso, separadamente.

Mas que não passassem além.

Não o comprehendeu assim o marido que ha dias atirou uma pedra á mulher, ferindo a n'um olho.

O caso está affecto á justiça, que procederá com rigor n'aquelle marido que, fóra do lar, mantém as rixas do casal.

Pergunta innocente. —Ainda uma vez voltamos ao assumpto, sobre o qual não adormeceremos, emquanto não nos derem uma resposta simples e clara. Ultimamente o *maluquinho*, assignando de cruz ou de X um communicado, parece querer dar homem por si.

N'este caso X vale dez disparates. Anda alli pulso de algum cevado mancebo, que o destino, se não fosse contrariado pela fidalga generosidade do sr. Ferraz, arrumaria na Alfandega. Já o dissemos e repetimol-o, para melhor se por em relevo a ingratidão com que se paga ao honrado escrivão uns annuncios para o *orgão* e as sopas para o acima citado cevado.

Embrulha-se o *maluquinho* ou quem quer que seja no fallado communicado e pinoteia para a direita e para a esquerda. De cada vez mais se enlameia. Bem tenta escapar-nos pela sombra da latrina do communicado.

Mas bem escorvados de perfumes e aspergindo com agua phenica o *maluquinho*, podemos arrancal-o do atoleiro e, pondo-lhe um pé no esverdeado ventre como se espapaça um sapo, havemos de obrigal-o a confessar que, sem se lembrar dos beneficios que deve ao sr. Ferraz, quiz realisar a ameaça, ha tempos rosnada por elle, de calumniar o nosso respeitabilissimo parocho. Por isso, desde que elle não responde, diga-nos, por favor, o sr. Ferraz e sua ex.ma esposa quem é o *amigo* que, no *orgão*, fez suas as calumnias com que o mal informado *Seculo* quiz envolver o sr. abbade,

ANNUNCIOS

ADVOGADO

Angelo Ferreira abriu, no dia 1 do corrente mez de maio, escriptorio de advogado na Praça, em frente aos Paços Municipaes e onde teve sua banca o ex.mo sr. dr. Sá Fernandes. Póde ser procurado todos os dias desde as 9 horas da manhã até ás 3 da tarde.

ARREMATAÇÃO

No dia 23 do corrente mez de junho pelo meio dia e á porta do tribunal d'esta comarca, sito na Praça d'Ovar, na execução de sentença e por custas que João de Freitas Sucena, solteiro, da rua da Graça, move contra Miguel Hypolito Marques Bastos e mulher, da rua do Pinheiro, todos d'esta villa, hão de ser arrematadas por quem mais offerecer sobre o preço da avaliação as seguintes propriedades: Uma morada de cazas altas e baixas com quintal, poço e mais pertenças, sitas na rua do Pinheiro e com o numero de policia—cincoenta e um—avaliada em reis 500$000 e outra morada de cazas altas e terreas com eira, cortinha de terra lavradia pegada com arvores de fructo e e mais pertenças, sita na lagôa de S. Miguel, a valiadas em 1:000$000 reis. São citados todos os credores incertos dos executados para deduzirem os seus direitos.

Ovar, 2 de junho de 1889.

Verifiquei,

O juiz de direito,

Salgado e Carneiro

O escrivão,

Antonio dos Santos Sobreira.

Casa

Vende-se ou aluga-se uma na Rua do Jornal do Commercio do Porto, no Furadouro.

Para tractar, com José Pacheco Polonia, Largo dos Campos, Ovar.

VENDA DE CASA

Vende-se uma com bons commodos na praia do Furadouro, que fica situada na estrada que vae da villa áquella praia.

Quem a pretender dirija-se a Margarida do Fieiro, na rua dos Lavradores.

Arrematação

No dia 23 do corrente, por meio dia e à porta do Tribunal Judicial d'esta comarca, se ha de proceder á arrematação d'um predio de casas altas e baixas, com cortinha lavradia e mais pertenças, sito no logar da Ervideira, freguezia de Vallega, d'esta comarca, avaliado em 397$220 reis; e vae à praça na execução hypothecaria que o commendador Luiz Ferreira Brandão, da rua das Ribas d'esta villa move contra José Rodrigues, viuvo, da rua nova de Vallega, para ser entregue a quem mais der sobre aquelle valor.

Ovar, 1 de junho de 1889.

Verifiquei,

O juiz de direito,

Salgado e Carneiro.

O escrivão

Eduardo Elisio Ferraz de Abreu.

Casa para alugar

Arrenda-se os altos d'uma casa na Praça de S. Thomé. Tem quintal e poço.

Quem pretender dirija-se a Manuel Oliveira da Cunha, rua de Santo Antonio.

Vende-se

Uma casa no Furadouro, á beira da estrada, quem a pretender, falle com Francisco da Ribas na travessa do Outeiro, Ovar. 362

RELOJOARIA

GARANTIDA

15, Rua da Graça, 16

Antonio da Cunha Farraia

Participa a todos os seus amigos e freguezes, que acaba de abrir na Rua da Graça, perto do Chafariz, o seu novo estabelecimento, onde tem relogios d'algibeira, de prata e oiro, de meza e sala, que vende por preços modicos, sendo o minimo preço dos de prata **4$500 reis**; e que compõe toda a qualidade de relogios e caixas de muzica, afiançando todo o seu trabalho

MERCENARIA

DE

JOAQUIM GOMES DA SILVA

O antigo official do Fartaia, sahiu de caza d'elle, e está estabelecido na Travessa da Rua da Fonte, onde espera ser procurado pelos seus freguezes.

Está habilitado a fazer toda a obra pertencente á sua arte, tudo por preços commodos. Sendo precizo vae tambem envernisar moveis a casa dos freguezes.

Tambem vota palhinha em cadeiras e envernisa toda a obra.

Espero a protecção dos srs. freguezes.

SOARES DOS REIS

Album Phototypico

E DESCRIPTIVO DAS SUAS OBRAS

Precedido d'um perfil do grande artista

PELO

Dr. Alves Mendes

O Centro Artistico Portuense, de que o fallecido estatuario Soares dos Reis foi o principal fundador, desejando pagar uma divida de reconhecimento à sua memoria, resolveu fazer a publicação d'um album phototypico de todas às suas obras, afim de, com o seu producto, fazer erguer um monumento condigno do prodigioso Artista. Em cumprimento d'uma resolução do Centro Artistico, todos os srs. assignantes serão considerados subscriptores do monumento e os seus nomes inscriptos n'um quadro, que será collocado na Academia de Bellas Artes.

A publicação será composta de: Perfil litterario, devido á pena brilhantissima do seu intimo amigo dr. Alves Mendes; Trinta e cinco phototypias, pelo menos, pagina de 0m,48 × 0m,33, feitas expressamente nos reputados ateliers de E. Biel & C.ª, representando as obras do artista, o seu retrato, aspectos de atelier, etc.; Quinze croquis, pelo menos, intercalados no texto, de diversos trrbalhos de Soares dos Reis de differentes epocas, reproduzidos pelo melhor processo de gravura chimica; Um texto critico e elucidativo de todos os trabalhos, dando as indicações precisas de datas, dimensões, possuidores, etc.

Da impressão de todo o texto encarrega-se o sr. J. da Costa Carregal, proprietario da afamada typographia Occidental, que certamente fará uma verdadeira joia artistica.

O preço d'esta publicação será de 4$500 reis fortes no Porto ou em Lisboa, pagos no acto da entrega. Para as pessoas que quizerem adquirir esta publicação d'uma maneira mais suave, abre-se a assignatura aos fasciculos semanaes pelo preço de 200 reis fortes cada fasciculo, sendo o vigesimo terceiro de 100 reis para prefazer a importancia de 4$500 reis. Todos os fasciculos que se publicarem depois de completa aquella quantia, serão *absolutamente gratis* para os srs. assignantes, de modo que a obra não custará mais de 4$500 reis fortes.

Para a provincia ou Brazil accrescerá o porte do correio, sendo o pagamento adiantado.

Aquellas pessoas que desejarem fazer a assignatura aos fasciculos, poderão, para economisarem portes do correio, mandar adiantada a importancia de alguns fasciculos que promptamente lhes serão enviados.

Como indemnisação do trabalho que possam ter as pessoas que angariarem assignaturas para esta publicação e se encarreguem da distribuição dos fasciculos, o Centro artistico offerece um exemplar da obra, completo, às pessoas que angariarem 8 assignaturas realisaveis, e a commissão de 20 por cento sobre as que excederem aquelle numero.

Toda a correspondencia deve ser dirigida ao Centro Artistico Portuense, Rua do Moinho de Vento, 54. 1.º—Porto.

EDITAL

O Presidente da Junta escolar do concelho d'Ovar, abaixo assignado, faz publico que, em virtude do disposto no art.º 2.º do Decreto regulamentar de 24 de Fevereiro de 1887, recebe desde o dia 10 a 20 do corrente as relações dos alumnos d'um e outros sexos, propostos para exames finaes d'ensino primario, elementar e complementar, formuladas segundo as determinações dos art.os 51.º e 53.º do Regulamento de 28 de Julho de de 1881.

Os paes, professores officiaes ou d'ensino livre e quaesquer outros individuos, que tenham creanças de qualquer dos sexos a propôr para os ditos exames (art.º 50.º do regulamento de 28 de Julho), enviarão as mencionadas relações ao Presidente de Junta escolar, no referido praso.

Ovar, 6 de Junho de 1889.

O Presidente da Junta

José Duarte Pereira do Amaral.

NOVA OFFICINA LISBONENSE

DE

FRANCISCO DE OLIVEIRA CARVALHO

RUA DOS CAMPOS

OVAR

Participa ao publico que abriu uma officina de Serralharia Mechanica. N'esta officina faz se toda a qualidade de obras, assim como bombas para poços, jardins, cosinhas e para elevações de aguas, estas bombas aspiram em grande comprimento, assim como moinhos automaticos de tirar agua com o vento. Systema americano etc.

N'esta officina tambem se faz toda a qualidade de portões, grades e fogões. Tambem se fazem torneiras de bronze latão. Babulas para tuneis, prensas para exprimir bagaço e para lagar.

FUNDIÇÃO

De cobre, bronze, latão, zinco. Trabalhos em zinco, cobre e chumbo.

O proprietario d'esta officina encarrega-se de todo o trabalho concernente à sua arte.

Preços rasoaveis

361

OVAR

RELOJOARIA

360 — DE —

Augusto da Cunha Farraia

Participo ao respeitavel publico que desde o dia 16 abri um novo estabelecimento por minha conta.

Relogios Morés, Americanos Despertadores, de Nikel e de differentes go los, assim como de prata de bolso, e de Nickel pequenos. Grande variedade de correntes de Nickel, etc.

Tambem concerta os mesmos, assim como caixas de musica.

Pede aos srs. freguezes e amigos, que visitem o seu novo estabelecimento.

8—RUA DA PRAÇA—8

Em frente ao Ill.mo Sr. Francisco Rodrigues da Silva.

PARIS-GUILLARD, AILLAUD & C.ª-LISBOA

EDITORES

NOVAS PUBLICAÇÕES

OS CONTEMPORANEOS

CAMILLO CASTELLO BRANCO

POR

SILVA PINTO

Um volume em 12, nitidamente impresso em papel assetinado, com o retrato de Camillo e a lista das suas obras e traducções.

Preço 200 reis.—A' venda em todas as livrarias de Lisboa e provincias.

No prelo:

JOÃO DE DEUS E GONÇALVES CRESPO

Novo Diccionario *Italiano Portuguez*, contendo todos os vocabulos da lingua usual, com a pronuncia figurada e os nomes proprios geralmente usados, por RAFFAELE ENRICO RAQUENI, de Florença, professor de lingua e litteratura italiana e LEVINDO CASTRO DE LA FAYETTE, professor do Instituto Mineiro.

Um volume em 18, de 620 paginas, impresso em esplendido papel, com uma elegante capa de Percaline, 700 reis; em carneira, 800 reis.

No prélo: para sair em julho proximo a parte *Portugueza italiana*.

EXPOSIÇÃO UNIVERSAL DE 1889

Vista geral da Exposição, com a Torre Eiffel, campanario e pharol da mesma torre e os retratos dos cinco engenheiros que dirigiram os trabalhos, e uma descripção rapida da mesma.

Uma folha de 1,42 × 0,38: 50 reis.

LIVRE D'OR DE L'EXPOSITION

Journal hebdomadaire illustré

Ce journal est illustré avec un luxe bien rare. Des gravures presque à chaque page, de grandes planches hors texte, souvent en couleurs, dans chaque numéro, formeront, une fois la publication terminée, un des plus beaux *albums* que la librairie ait produit depuis bien longtemps. Chaque numéro contient 16 pages in-4.º, une ou plusieurs gravures hors texte et une couverture. Il y aura au moins 40 numéros.

Preço da assignatura:—Pelo correio, 4$500 reis. Pagamento no acto da entrega, cada numero 100 reis. Para as provincias só se tomam assignaturas do correio.

Filial: 20, Rua Ivens, 1.º—Remessa franca de porte a quem enviar a sua importancia, em vales do correio ou ordens, a R. A. de Figueiredo.—Lisboa.

Faz uma bebida deliciosa adicionando-lhe apenas agua e assucar; é um excellente subtiuto de limão e baratissimo porque um frasco dura muito tempo.

Tambem é muito util no tractamento de Indigestão, Nervoso, Dispepsia e dôr de cabeça. Preço por frasco 660 reis, e por duzia tem abatimento.

Peitoral de cereja de Ayer—O remedio mais seguro que ha para curar a Tosse, Bronchite, Asthma e Tuberculos pulmonares.

Extracto composto de salsaparrilha de Ayer—Para purificar o sangue, limpar o corpo e cura radical das escrofulas.

O remedio de Ayer contra as sezões—Febres intermitentes e bilhosas.

Todos os remedios que ficam indicados são altamente concentrados de maneira que sahem baratos porque um vidro dura muito tempo.

Pilulas catharticas de Ayer—O melhor purgativo suave e inteiramente vegetal.

Vigor do cabello de Ayer—Impede que o cabello se torne branco o restaura ao cabello grisalho a sua vitalidade e formosura.

PERFEITO DESINFECTANTE E PURIFICANTE DE JEYES paaa desinfectar casas e latrinas; tambem é excellente para tirar gordura ou nodoas de roupa, limpar metaes, e curar feridas.

Vende-se em todas as principaes pharmacias e drogarias: preço 240 reis.

Os agentes James Cassels & C.ª, rua do Mousinho da Silveira, 25, 1.º Porto dão as formulas aos srs. Facultativos que as requisitarem.

Guias para a expedição de correspondencia official, vendem-se aqui.

HISTORIA D'INGLATERRA

POR

GUIZOT

recolhida por sua filha Madame de Witt

TRADUCÇÃO DE

Maximiano Lemos Junior.

Em Lisboa e Porto serão distribuidos os fasciculos quinzenalmente, mediante o pagamento no acto da entrega de **100 reis** por cada fasciculo.

Nas demais terras do reino, acresce a cada fasciculo o porte do correio, custando por isso **110 reis.**

Toda a correspondencia deve ser dirigida aos editores LEMOS & C.ª, Praça d'Alegria, 104—PORTO.

NÃO MAIS DOENÇAS DE DENTES!

POR MEIO DO

Elixir Dentifricio

DOS

RR. PP. BENEDICTINOS

da ABBADIA de SOULAC (França)

Prior **DOM MAGUELONNE**

DUAS MEDALHAS DE OURO: Bruxellas 1880, Londres 1884

Os mais eminentes premios.

INVENTADO EM 1373 PELO PRIOR PEDRO BOURSAUD

«O uso quotidiano do **Elixir Dentifricio dos RR. PP. Benedictinos,** que com dose de algumas gotas na agua cura e evita a carie, fortifica as gengivas rendendo aos dentes um branco perfeito.

«E' um verdadeiro serviço prestado aos nossos leitores assignalando-lhes este antigo e utilissimo preparado como o **melhor curativo** e **unico preservativo** contra as **Doenças dentarias.**»

Casa fundada em 1807

Agente geral: SEGUIN **3, Rue Huguerie, 3 BORDEOS**

Deposito em todas as Pharmacias e Perfumarias da França e de Fóra.

Vendem-se em todas as perfumarias e pharmacias. Agente e depositario: R. Bergeyre, Rua do Ouro, 100, 1.º—LISBOA.

LEMOS & C.ª—EDITORES

PORTO

HISTORIA DA

Revolução Franceza

POR

LUIZ BLANC

TRADUCÇÃO DE MAXIMIANO LEMOS JUNIOR

Illustrado com perto de 600 magnificas gravuras

Este livro, que criticos auctorisados consideram como o unico á altura da epocha de que se occupa, será publicado em 4 volumes de 400 paginas cada um.

A parte material da edição é magnifica. A empreza LEMOS & C.ª contractou com a casa editora franceza a cedencia de todas as *gravuras, retractos,* etc., que são em tal quantidade que se póde calcular que cada fasciculo conterá *cinco ou seis gravuras,* algumas de *pagina inteira.*

Cada fasciculo comprehende 16 paginas, em quarto, impressos em typo elzevir, completamente novo, de corpo 10, o que nos permitte dar uma grande quantidade de materia n'um pequeno espaço. Typo, papel, formato, gravuras e disposição da nossa edição pódem ser apreciadas pelos prospectos, pelo 1.º fasciculo em distribuição e pelos albuns specimens em poder dos correspondentes da empreza e das livrarias.

Preço de cada fasciculo 100 reis.—Deposito em Lisboa, rua do Loreto, 46.

O GENIO DO CHRISTIANISMO

POR

CHATEAUBRIAND

TRADUCÇÃO DE CAMILLO CASTELLO BRANCO

REVISTA POR AUGUSTO SOROMENHO

Quarta edição correcta, com 10 gravuras a cor, e os retratos do auctor e do traductor, reproduzidos pelo photographo, sr. JOÃO GUILHERME PEIXOTO.

2 gr. vol. in-8.º br.. 1$200 rs.

Pelo correio francos de porte a quem enviar a sua importancia em estampilhas ou vales do correio.

LÉO TAXIL E KARL MILO

OS MYSTERIOS DA EGREJA

Versão

POR

Gomes Leal

Sahiu o 1.º fasciculo d'esta esplendida obra, illustrada com profusão de illustrações e magnificas gravuras intercaladas no texto. As condições de assignatura são as seguintes: Publicar se-ha todas as semanas um fasciculo de 16 paginas, formato grande, acompanhado de excellentes gravuras, custando apenas 60 reis cada fasciculo, pagos no acto da entrega. Para as provincias o preço é o mesmo; não se acceitando, porem, assignaturas, sem que enviem adiantadamente a importancia de 10 fasciculos—600 reis.

Todas as pessoas que se responsabilisem por 5 assignaturas d'esta importante publicação, terão direito a um exemplar gratis, ou á commissão de 20 por cento.

Envia-se o 1.º fasciculo e um prospecto com lindissimo chromo a todas as pessoas que o requisitarem.

Assigna-se em todas as livrarias.

Toda a correspondencia deve ser dirigida ao gerente da Empreza **Luso-Brazileira — Editora**, 40, rua Chã, 2.º, Porto.

REGULAMENTO DA LEI DO

RECRUTAMENTO

Dos exercitos de terra e mar, approvado por decreto de 29 de dezembro de 1887.

Com todos os respectivos modelos

Preço..... 60 reis

REGULAMENTO DA

Contribuição de registro

Com as alterações feitas pelo decreto de 22 de dezembro de 1887

Qualquer d'estes Regulamentos se remette pelo correio franco de porte a quem enviar a sua importancia em estampilhas.

A' livraria—Cruz Coutinho—Editora. Rua dos Caldeireiros, 18 e 20—PORTO.

Edição com reportorio alphabetico

CODIGO COMMERCIAL

Approvado por Carta de lei de 28 de junho de 1888, e seu REPORTORIO ALPHABETICO, precedido do relatorio do sr. Ministro da Justiça e dos pareceres das Camaras dos srs. Deputados e Dignos Pares da Nação.

Preço. br..... **240 rs.**
Encadernado.. **360 rs.**

Pelo correio franco de porte a quem enviar a sua importancia em estampilhas ou vales do correio.

A' Livraria—Cruz Coutinho—Editora. Rua dos Caldeireiros, 18 e 20. Porto.

REGULAMENTO DA

Contribuição industrial

Approvado por decreto de 27 de dezembro de 1888

Com as respectivas tabellas

Emendado segundo os—*Diario do Governo*—n.os 3, 5 e 8

Preço..... 100 reis

Pelo correio franco de porte a quem enviar a sua importancia em estampilhas ou vales do correio.

A' Livraria—Cruz Coutinho—Editora. Rua dos Caldeireiros, 18 e 20. Porto.

Casa Editora e de Commissão

DE

GUILLARD, AILLAUD & C.ª

Rua de Saint-André-des-Arts

N.º 47—PARIS

VIAGEM

Pela Europa

Magnifico album ornado com numerosas chromolithographias 1 volume em 4.º, encadernado (4 fr 50) 800 reis *(fortes).*

CONTRA A DEBILIDADE

Vinho Nutritivo de Carne

Unico legalmente auctorisado pelo governo, e pela junta de saude publica de Portugal, documentos legalisados pelo consul geral do Imperio do Brazil. É muito util na convalescença de todas as doenças; augmenta consideravelmente as forças aos individuos debilitados, e excita o appetite de um modo extraordinario. Um calice d'este vinho, representa um bom bife. Acha-se á venda nas principaes pharmacias.

Mais de cem medicos attestam a superioridade d'este VINHO para combater a falta de forças.

CONTRA A DEBILIDADE

Farinha Peitoral Ferruginosa da pharmacia Franco

Reconhecida como precioso alimento reparador e excellente tonico reconstituinte, esta Farinha, *a unica legalmente auctorisada e privilegiada em Portugal,* onde é de uso quasi geral ha muitos annos, applica-se com o mais reconhecido proveito em pessoas debeis, idosas, nas que padecem de peito, em convalescentes de quaesquer doenças, em crianças, anemicos, e em geral nos debilitados, qualquer que seja a causa.

CONTRA A TOSSE XAROPE PEITORAL **JAMES**

Unico legalmente auctorisado pelo Conselho de Saude Publica de Portugal, ensaiado e approvado nos hospitaes. Cada frasco está acompanhado de um impresso com as observações dos principaes medicos de Lisboa, reconhecidas pelos consules do Brazil. Depositos nas principaes pharmacias.

HISTORIA DA REVOLUÇÃO PORTUHUEZA DE 1820

Illustrada com magnificos retratos

Dos patriotas mais illustres d'aquella epocha

E dos homens mais notaveis do seculo XVIII

GRANDE EDIÇÃO PATRIOTICA

Valiosos **Brindes** a cada assignante, consistindo em 4 magnificos **Quadros** compostos e executados por Professores distinctos de Bellas Artes

Os **Brindes** distribuidos a cada assignante vender-se-hão avulsos por **500$000** reis.

A obra publica-se aos fasciculos, sendo um por mez.

Cada fasciculo, grande formato, com 64 paginas custa apenas **240** reis sem mais despeza alguma.

No imperio do Brazil cada fasciculo 800 reis fracos.

A obra é illustrada com notaveis retratos em numero superior a 40.

Esta collecção de retratos, rarissima, vende-se hoje, quando apparece, por 12 e 15 libras.

A obra completa, que comprehende 4 volumes grandes não ficará ao assignante por mais de 10$000 réis fortes.

Está aberta a assignatura para esta notavel edição na Livraria Portuense de Lopes & C.ª—Editores.

Rua do Almada, 123—Porto.

Recebem-se propostas para correspondentes em todo o paiz e no estrangeiro.